

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT

Palmas 25 de março de 2020

Parecer sobre o pedido de informações da PROGRAD-UFT

SOLICITAÇÃO:

O comitê técnico científico tem uma posição ou orientação para continuidade do internato? Estamos organizando a reunião para amanhã às 14:30h. Considero importante a orientação do comitê (PROGRAD-UFT EM 24/03/2020).

HISTÓRICO

1 - No dia 24 de março de 2020, foi encaminhado a este comitê a portaria N° 492, DE 23 de março de 2020, que Institui a Ação Estratégica "**O Brasil Conta Comigo**", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

2 – No mesmo dia foi solicitada a manifestação deste comitê sobre a conduta a ser seguida pela Universidade Federal do Tocantins;

3 – A portaria segue em anexo.

ANÁLISE:

1 – A portaria N° 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020 emitida pelo Ministério da Saúde e assinada pelo ministro implica em impactos diretos sobre a comunidade acadêmica, em especial junto aos cursos da área da saúde, mais especificamente sobre os cursos de graduação em Medicina e Enfermagem da UFT;

2 – Destacamos abaixo algumas informações importantes contidas nesta portaria. Contudo recomendamos a leitura integral do documento.

a) - CAPÍTULO III- DA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS Seção I

“participação da Ação Estratégica, em caráter excepcional e temporário, por meio da realização do estágio curricular obrigatório, observados os requisitos previstos na Portaria nº 356/GM/MEC, de 2020, nesta Portaria e no edital de chamamento público;”

b) – *“Art. 15. A atuação dos alunos participantes deverá ser supervisionada por profissionais da saúde com registro nos respectivos conselhos profissionais competentes.”*

c) – *“Art. 18. Caberá aos estabelecimentos de saúde:*

I - fornecerem equipamentos de proteção individual aos alunos participantes da Ação Estratégica;

II - garantir informação sobre manejo clínico para a contenção do COVID-19 aos alunos participantes da Ação Estratégica;

...

IV - garantir a realização de capacitação para os supervisores e alunos participantes da Ação Estratégica, observados os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde;”

PARECER:

Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 25 de março de 2020 às 9:00 h., foi redigido este parecer que foi aprovado por todos os conselheiros.

Sendo assim, foi aprovado o seguinte **ACONSELHAMENTO** à Gestão superior da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

- a) Inicialmente recomendamos que seja realizada uma consulta às Secretarias de Saúde do Estado do Tocantins e Secretarias Municipais sobre a real necessidade de realização do estágio pelos estudantes dos cursos de medicina e enfermagem da UFT. Tendo em vista que nenhuma secretaria até o momento solicitou esta ação;
- b) Caso seja formalizado o pedido das secretarias de saúde, que seja realizada uma nova consulta a este comitê.

Sendo assim, o comitê extraordinário COVID-19 da UFT, **NÃO RECOMENDA a disponibilização estudantes de graduação da UFT para atuarem junto às unidades de saúde neste momento.**

É o parecer



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT